



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Estudo Técnico Preliminar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09

Município de Arambaré/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratar empresa tecnicamente qualificada e legalmente habilitada para realizar, de forma eficiente e em tempo hábil, os serviços de controle de pragas urbanas e limpeza de caixas d'água em diversas unidades públicas, assegurando conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações sanitárias e ambientais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade foi identificada com base na presença de pragas urbanas (insetos e roedores), bem como a necessidade de higienização dos reservatórios de água potável. Além disso, a renovação periódica quando realizada em até 6 (seis) meses, assegura a eficácia do serviço. A adoção de medidas preventivas e corretivas se faz necessária, tendo em vista o risco sanitário envolvido, especialmente em ambientes que atendem crianças, bem como o impacto direto na saúde dos servidores e munícipes em geral.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	Local	Serviço	UN.	Quantia de serviços	VALOR	VALOR TOTAL
1.	Secretaria Municipal de desenvolvimento social.	Dedetização, desinsetização, desratização e expurgo de morcegos	168m ²	02	R\$ 267,12	R\$ 534,24
2.	C.R.A.S.	Dedetização, desinsetização, desratização e expurgo de morcegos	617,08m ²	02	R\$ 981,16	R\$ 1.962,06
3.	Camped.	Dedetização, desinsetização, desratização e expurgo de morcegos	260,30m ²	02	R\$ 413,88	R\$ 827,75
4.	Centro comunitário Santa Rita.	Dedetização, desinsetização, desratização e expurgo de morcegos	182m ²	02	R\$ 289,38	R\$ 578,76



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



5.	Conselho tutelar.	Dedetização, desinsetização, desratização e expurgo de morcegos	57,14m ²	02	R\$ 90,85	R\$ 181,71
6.	Prefeitura municipal de Arambaré	Dedetização, desinsetização, desratização e expurgo de morcegos	796,50m ²	06	R\$ 1.266,44	R\$ 7.598,61
7.	Galpão terminal turístico/casa do caseiro (mesmo prédio)	Dedetização, desinsetização, desratização e expurgo de morcegos	1.515,51m ²	01	R\$ 2.409,66	R\$ 2.409,66
8.	Secretaria municipal de educação/E.M.E.I primeiros passos (mesmo prédio).	Dedetização, desinsetização, desratização e expurgo de morcegos	1.574,46m ²	03	R\$ 2.503,39	R\$ 7.510,17
9.	E.M.E.F. Atahualpa Irineu Cibils.	Dedetização, desinsetização, desratização e expurgo de morcegos	667m ²	03	R\$ 1.060,53	R\$ 3.181,59
10.	E.M.E.F. Gustavo Xavier	Dedetização, desinsetização, desratização e expurgo de morcegos	1.517,85m ²	03	R\$ 2.413,38	R\$ 7.240,14
11.	Centro cultural inúbia	Dedetização, desinsetização, desratização e expurgo de morcegos	1.001,77m ²	01	R\$ 1.592,81	R\$ 1.592,81
12.	Capela Mortuária.	Dedetização, desinsetização, desratização e expurgo de morcegos	90m ²	05	R\$ 143,10	R\$ 715,50
13.	UBS	Dedetização, desinsetização, desratização e expurgo de morcegos	555,72m ²	01	R\$ 884,22	R\$ 884,22
14.	Vigilância Sanitária	Dedetização, desinsetização,	63,20m ²	01	R\$ 100,56	R\$ 100,56



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



		desratização e expurgo de morcegos				
15.	ESF	Dedetização, desinsetização, desratização e expurgo de morcegos	284,35m ²	01	R\$ 452,43	R\$ 452,43
16.	ESF Ampliação	Dedetização, desinsetização, desratização e expurgo de morcegos	99,49m ²	01	R\$ 158,30	R\$ 158,30

ITEM	Local	Serviço	UN.	Quantia de serviços	VALOR	VALOR TOTAL
17	E.M.E.F. Gustavo Xavier	Aspiração de morcegos dos prédios públicos do município.	1.517,85m ²	03	R\$ 4.644,62	R\$ 13.933,86
18	Centro cultural inúbia	Aspiração de morcegos dos prédios públicos do município.	1.001,77m ²	01	R\$ 3.065,42	R\$ 3.065,42
19	Capela Mortuária.	Aspiração de morcegos dos prédios públicos do município.	90m ²	05	R\$ 275,40	R\$ 1.377,00

ITEM	Local	Serviço	UN.	Quantia de serviços	VALOR	VALOR TOTAL
20	Caixa d'água de 1.000 litros	Limpeza, dedetização e higienização.	05	15	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
21	Caixa d'água de 2.000 litros	Limpeza, dedetização e higienização.	03	05	R\$ 269,33	R\$ 808,00
22	Caixa d'água de 5.000 litros	Limpeza, dedetização e higienização.	02	04	R\$ 410,00	R\$ 820,00
23	Cisterna de 15.000 litros	Limpeza,	01	03	R\$ 752,33	R\$ 752,33



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



		dedetização e higienização.				
--	--	-----------------------------	--	--	--	--

TOTAL GERAL	R\$ 57.845,69
--------------------	----------------------

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para estimativa do quantitativo desta contratação foi levado em conta à metragem de imóveis de uso público e a presença ou não de caixa d'água nos mesmos.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Os serviços e fornecimentos que se pretende contratar classificam-se como bens e serviços comuns, encontrados facilmente no mercado nacional, havendo diversas empresas aptas a participarem da dispensa de licitação.

O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto nº 016/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no Anexo Dados do Objeto.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO

Estima-se para a contratação desejada o valor total de R\$ 57.845,69 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) Podendo o valor ser alterado conforme demanda.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização, aspiração de morcegos e limpeza/higienização de caixas d'água com remoção de resíduos e verificação das condições de conservação das estruturas, de forma a assegurar a qualidade da água utilizada nas instalações, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, insumos dentro das normas técnicas e sanitárias vigentes, bem como a utilização de produtos devidamente registrados nos órgãos competentes e emissão de relatórios e certificados de execução, visando garantir condições adequadas de salubridade, higiene e segurança sanitária nas dependências da instituição.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento para esta solução.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em exame da natureza do item que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota. Sendo que a empresa contratada deverá se responsabilizar pelos resíduos gerados.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arambaré/RS, 03 de junho de 2026.

Nome, identificação funcional e assinatura dos responsáveis pela elaboração.

12. RESPONSÁVEL:



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Gustavo Vieira da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ___ / ___ / 2026

PREFEITO MUNICIPAL

Iago Kielermann



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!